



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 029/05

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

**RESOLVE:**

E  
X  
O  
N  
E  
R  
A

**R** – de Ofício, nesta data, o Senhor **JAIR CARNEIRO**, Brasileiro, Separado Judicialmente, Portador da RG. Nº 3.643.160-1-SSP/PR., e CPF. Nº 526.900.409-72, das funções de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo CC-3, nesta Casa de Leis, do Gabinete do Vereador **CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR**, ficando revogada a Portaria nº 014/2005, de 20.01.2005.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

2005.

Sala da Presidência, ao 01 dia do mês de Abril do ano de

  
*Antonio da Cunha,*  
Presidente

P / U / B / L / I / C / A / Ç / Ã / O

PORTARIA Nº 029/2005 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Exonera o Assessor Parlamentar Jair Carneiro, do Gabinete do Vereador Carlos Alberto de Paula Júnior.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 029 / 05

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

E  
X  
O  
N  
E  
R  
A

**JAIR CARNEIRO**, Brasileiro, Separado Judicialmente, Portador da RG Nº 3.643.160-1-SSP/TR, o CPF. Nº 526.900.409-72, das funções de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo CC-3, nesta Casa de Leis, do Gabinete do Vereador **CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR**, ficando revogada a Portaria nº 014/2005, de 20.01.2005.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, ao 01 dia do mês de Abril do ano de

2005

Antônio da Cunha,  
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 08 de abril de 2005. Edição nº 4.419 – SEXTA-FEIRA.